



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 84, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

### *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$538.784,17*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

## D E C R E T O A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$538.784,17 (quinhentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP		
40	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
563	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	120	000	ALIENACAO DE BENS	
583	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	2.490,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
606	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

506	28.843.9002.2085.0000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	1.000,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
540	26.782.5003.2035.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PUBLICAS	17.590,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENACAO DE BENS	
06 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
246	27.812.3008.2012.0000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
01 00	SECRETARIA DA SAUDE		
599	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	117.200,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 010	PFEC INC I - AFM - APOIO FINANCEIRO ASO	
614	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	
623	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	4.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 109	ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSITENCIA	
624	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 101	FNS AQUISICAO EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERM	

di



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

628	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	58.228,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 010	PFEC INC I - AFM - APOIO FINANCEIRO ASO	
01 00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
600	08.244.4007.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	6.280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 006	Ações Covid no Suas para Alimentos - Por	
602	08.244.4007.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 005	Ações Covid no Suas para EPI - Portaria	
01 00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
609	08.244.4007.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 007	Ações Covid no Suas para Acolhimento Por	
617	08.244.4007.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	1.135,26
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 009	INCR TEMP PROTECAO SOCIAL BASICA COVID	
620	08.244.4013.2080.0000	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESP	29.700,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 008	INCR TEMP PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID	
618	08.241.4014.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	500 043	SIGTV LAR SAO VICENTE EMENDA PARLAMENTAR	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

619	08.241.4014.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO	8.760,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 008	INCR TEMP PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID	
621	08.243.4014.2063.0000	CASA ABRIGO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 008	INCR TEMP PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID	
622	08.243.4014.2063.0000	CASA ABRIGO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 008	INCR TEMP PROTECAO SOCIAL ESPECIAL COVID	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **421.294,17**

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		
01	00	149.790,74
05	00	271.503,43
<b>117.490,00</b>		
Fontes de Recurso		
01	00	102.490,00
05	00	15.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 03 de agosto de 2.020.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal